

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Osasco

Escola Estadual "Irmã Gabriela Maria Elisabeth Wienkem

Avenida José Barbosa de Siqueira, s/nº-- Tel.: 3608-4139 - Jd. Roberto- Osasco- SP

A Direção da E.E. Irmã Gabriela Maria Elisabeth Wienkem, nos termos da Resolução 53, de 29/06/2022, torna pública a abertura do edital de seleção no período de 08/08/2025 a 14/08/2025 e para recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas de docentes titulares de ou ocupantes de função atividade, interessados em exercer, a função de Coordenador de Gestão Pedagógica- CGP, junto a essa Unidade Escolar.

I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

- A. Ser docente Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade, abrangido pelo §2º, do Artigo 2º, da Lei Complementar 1010, de 01/06/2007.
- B. Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual, incluindo preferencialmente docência nos anos do nível de Ensino da educação básica, referente ao posto de trabalho pretendido.
- C. Ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGENCIAS:

- A. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
- B. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
- C. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
- D. Ter domínio dos conhecimentos básicos de informática;
- E. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens.
- F. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

III - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:

- A. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- B. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
- C. Experiência profissional na área de Educação.

Art.2º - O Docente indicado para o exercício da função de professor coordenador terá como atribuições:

- 1- Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- 2- Atuar no sentido de tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço coletivo de construção permanente da prática docente;

- 3- Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- 4- Assegurar a participação ativa de todos os professores do segmento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- 5- Organizar e selecionar materiais adequados as diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- 6- Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- 7- Divulgar práticas inovadoras incentivando o uso de recursos tecnológicos disponíveis.

IV - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;

Entrega da proposta de trabalho no período de 11/08/2025 a 14/08/2025, das 09h00 às 16h00, na EE IRMÃ GABRIELA MARIA ELISABETH WIENKEM, Av. José Barbosa de Siqueira s/nº - Jardim Roberto – Osasco ou enviar para o e-mail e910442a@educacao.sp.gov.br

A entrevista técnica será realizada pelo Diretor de Escola, de forma presencial, na data a combinar

V - DA VAGA OFERECIDA:

- 01 (uma) vaga para Professor Coordenador Correspondente ao Ensino Fundamental Ciclo II.
- Horário de trabalho: 2ª a 6ª feira: das 07 horas às 16 horas.

VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

- 1- Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo;
- 2- Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos na área de Educação;
- 3- Experiência profissional na área de Educação;
- 4- Resumo de projetos que já trabalhou e que pretende implantar/desenvolver na Unidade Escolar.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado do processo seletivo será divulgado ao candidato selecionado para providências quanto à designação ao posto de trabalho.

Osasco, 08 de agosto de 2025.
Cristiane Martins Adão de Oliveira
Diretor Escolar em exercício